

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0205.01/2025 - ADM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 0505.01/2025 - ADM

DATA: 05/05/2025

EU, NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, N° 717 - CENTRO - MADALENA - CE**, de propriedade da Sra. CINTIA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO **para O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei n° 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **CINTIA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei n° 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.



NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0205.01/2025 - ADM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 0505.01/2025 - ADM

DATA: 05/05/2025

EU, NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, N° 717 - CENTRO - MADALENA - CE**, de propriedade da Sra. CINTIA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO para **O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei n° 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **CINTIA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei n° 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A SER PUBLICADO DIA 06 DE Maio DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0205.01/2025 - ADM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 0505.01/2025 - ADM
DATA: 05/05/2025

EU, NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 717 – CENTRO – MADALENA – CE**, de propriedade da Sra. CINTIA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO para **O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **CINTIA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador: 2D83B3EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/05/2025. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>